

# XIII PRÊMIO DE INCENTIVO À PESQUISA

## “CARLOS RIBEIRO DINIZ”

### EDITAL FUNED/DPD Nº 01/2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 8.666/93, considerando a FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei Estadual nº 5.594/70, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 47.910 de 07 abril de 2020, resolve realizar o concurso do XIII PRÊMIO “CARLOS RIBEIRO DINIZ”, que se regerá nos seguintes termos:

#### 1 – DO OBJETO

- 1.1 O PRÊMIO tem por objetivo a divulgação e discussão dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos na Funed por estudantes do Ensino Médio, Superior e Pós-Graduação, sob orientação de pesquisadores da instituição no período de 1º de janeiro de 2020 até a data do Prêmio. O evento contará com a premiação dos melhores trabalhos científicos, conforme critérios constantes no presente edital (anexos IV, V e VI).
- 1.2 Os trabalhos científicos mencionados no item 1.1 deverão abranger temas relacionados às atividades de pesquisa desenvolvidas na Funed, nas seguintes categorias.
  - a) Nível Médio - PROGRAMA BIC - Jr
  - b) Nível Graduação - PROGRAMA BIC e estagiários Funed
  - c) Nível Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Biotecnologia da Funed do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec)
- 1.3 O EVENTO será realizado durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Funed, no período de **6 a 8 de outubro de 2021**.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar do PRÊMIO, **EXCLUSIVAMENTE**, os **ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTAGIÁRIOS E PÓS-GRADUANDOS, QUE PREENCHAM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES, QUANDO DO DESENVOLVIMENTO, EM 2020 E 2021, DOS PROJETOS DE PESQUISA NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNED**:
  - a) Estudante do Ensino Médio participante do PROGRAMA (BIC-Jr) ou;
  - b) Estudante de Graduação participante do PROGRAMA BIC INSTITUCIONAL (BIC), ou que possua bolsa de iniciação científica de projetos individuais apoiados por órgãos de fomento ou;
  - c) Estudante de Graduação com vínculo de estagiário na Funed;
  - d) Pós-Graduando do PPGBiotec.

- 2.2 Os estudantes interessados em participar do PRÊMIO de que trata o presente Edital deverão efetuar a inscrição dos trabalhos científicos, a partir da data da publicação deste Edital até o dia **10 de setembro de 2021**. É permitida a submissão de um resumo por estudante participante de projeto de pesquisa na Funed.
- 2.3 O edital ficará disponível para download e consultas na Intranet da Funed e no sítio eletrônico da instituição ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)).
- 2.4 O extrato da abertura do concurso para concessão dos prêmios será publicado no Diário Oficial, com antecedência mínima de 45 dias da realização do mesmo, e indicação da disponibilização do edital no sítio eletrônico. **A ficha de inscrição (anexo I) estará disponível na Intranet Funed e sítio eletrônico da instituição (www.funed.mg.gov.br) durante o período de inscrição, e deverá ser entregue, em duas cópias, na Unidade de Apoio Acadêmico até às 16h (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2021**, acompanhada de uma cópia do resumo do trabalho (anexo II). No momento da inscrição, é necessário escolher o período da apresentação do trabalho.
- 2.5 Uma cópia do resumo deverá ser encaminhada eletronicamente para o endereço [premiopesquisa@funed.mg.gov.br](mailto:premiopesquisa@funed.mg.gov.br), em formato pdf, até o dia **10 de setembro de 2021**. Trabalhos cujos resumos não forem enviados eletronicamente serão desclassificados.
- 2.6 O resumo deve descrever brevemente o trabalho desenvolvido pelos estudantes, mencionando no mínimo: objetivos, metodologia, resultados alcançados e conclusões, obedecendo aos critérios de formatação descritos no anexo II. Não deverá ultrapassar 2.000 caracteres incluindo os espaços, excluindo o título, os autores, as palavras-chave e os agradecimentos.

### 3 – DOS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS

- 3.1 O trabalho será apresentado durante o PRÊMIO na forma de pôster eletrônico.
- 3.2 O trabalho a ser apresentado durante o PRÊMIO deve ser o mesmo daquele enviado previamente, conforme consta no item 2.5. Não será permitido alterar o título ou a autoria após o resumo ser submetido.
- 3.3 Os trabalhos deverão obedecer aos critérios de formatação e apresentação constante nos anexos III, IV e V.
- 3.4 Os pôsteres eletrônicos deverão ser enviados no dia **5 de outubro de 2021 entre as 9h e 16h** em plataforma eletrônica a ser definida pela Comissão Organizadora.
- 3.5 O envio eletrônico dos pôsteres será de inteira responsabilidade dos **orientadores e alunos** e deverá obedecer às especificações contidas no anexo III.
- 3.6 No trabalho deverá constar a lista de autores, sendo o primeiro o autor principal, no caso o aluno inscrito, e o último o orientador. Cabe ao autor principal, cujo nome deve estar destacado em negrito, a apresentação do trabalho.

- 3.7 A veracidade das informações contidas nos pôsteres é de responsabilidade dos autores. Comprovada má fé, haverá exclusão do trabalho do concurso.
- 3.8 Todo o conteúdo do resumo, incluindo seu conteúdo científico e normatizações da Língua Portuguesa, são de responsabilidade **exclusiva** dos autores. O conteúdo do resumo poderá ser divulgado, posteriormente, nos Anais do Prêmio.
- 3.9 O trabalho deverá conter apenas informações que possam ser divulgadas, pois os mesmos poderão ser objeto de um PITCH que poderá ser veiculado na internet. PITCH é o termo utilizado para denominar uma apresentação rápida e objetiva, com a intenção de despertar o interesse do ouvinte sobre uma ideia ou negócio, e deve conter as informações essenciais e diferenciadas sobre a temática abordada, as quais podem ser apresentadas verbalmente ou com auxílio de material audiovisual.

#### 4 – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 Avaliação: Os pôsteres digitais (confeccionados segundo o anexo III-A) serão analisados e julgados conforme critérios estabelecidos nos anexos IV e V, pela Comissão Científica. As notas obtidas na Ficha de avaliação serão utilizadas para selecionar os cinco trabalhos classificados para apresentação oral. A avaliação dos trabalhos se dará em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória:
- a) **Primeira etapa:** Eliminatória. Os pôsteres digitais (confeccionados segundo o anexo III-A) serão analisados e julgados, conforme critérios estabelecidos nos anexos IV e V, pela Comissão Científica, **entre os dias 6 de outubro de 2021 e 7 de outubro de 2021**. As notas obtidas pelos candidatos serão utilizadas para selecionar os 5 trabalhos que farão a apresentação oral.
  - b) O aluno deverá apresentar o pôster durante o período especificado, que ocorrerá nos dias **6 de outubro de 2019 e 7 de outubro de 2021 (manhã ou tarde)**, conforme cronograma prévio de apresentações estabelecido pela Comissão Organizadora, do contrário, será desclassificado. A divulgação dos trabalhos classificados ocorrerá no **dia 7 de outubro de 2021**, às 15h30 na INTRANET e no sítio eletrônico da instituição ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)).
  - c) **Segunda etapa:** Classificatória. Os estudantes autores dos trabalhos selecionados farão apresentação oral (preparado conforme o anexo III-B), em plataforma virtual a ser definida pela Comissão Organizadora, no dia **8 de outubro de 2021 entre 9h e 12h30**, e serão classificados de acordo com os critérios de avaliação da apresentação oral estabelecidos no anexo VI;
- Obs.: Orientamos que todos os estudantes participantes do PRÊMIO tenham sua apresentação oral preparada, com antecedência, em .ppt ou .pdf para envio à Comissão Organizadora quando solicitado.

- d) A entrega dos trabalhos selecionados para apresentação oral ocorrerá no dia da apresentação impreterivelmente até as **8h**, via endereço eletrônico [premiopesquisa@funed.mg.gov.br](mailto:premiopesquisa@funed.mg.gov.br).

## 5 – DAS COMISSÕES

5.1 As Comissões serão estruturadas da seguinte forma:

- a) Comissão Organizadora: Servidores da Funed;
- b) Comissão Científica: Servidores da Funed;
- c) Comissão de Avaliação das Apresentações Oraís: comissão composta por pesquisadores de instituições externas de ensino e/ou pesquisa e/ou fomento.

5.2 A composição das comissões Organizadora, Científica e de Avaliação das Apresentações Oraís encontra-se relacionada no anexo VII.

## 6 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 As comissões levarão em consideração, para fins de seleção dos vencedores, os critérios de avaliação constantes dos anexos V e VI.

## 7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 A divulgação do resultado do concurso e sua respectiva premiação será no dia **8 de outubro de 2021, às 15h**, durante a Cerimônia Virtual de Encerramento.

7.2 Os autores dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares do nível Médio, 1º, 2º e 3º lugares do nível Graduação e 1º, 2º e 3º lugares da Pós-Graduação receberão prêmios em dinheiro e o certificado de premiação. Todos os premiados deverão, no prazo de um mês, a contar da data da premiação, elaborar um PITCH para divulgação dos trabalhos nas redes sociais. O PITCH deverá ter duração de 3 a 5 minutos. O PITCH deverá ser enviado à Unidade de Apoio Acadêmico por meio de link a ser definido pela comissão organizadora.

- a) Os premiados deverão elaborar o PITCH em forma de vídeo, com duração de 3 a 5 minutos, feito por celular ou câmera comum, no qual apresentará o trabalho e resultados, com utilização de linguagem acessível, uma vez que a proposta consiste em divulgar para o público não especializado.

7.3 O recurso financeiro para o pagamento dos prêmios provém de receita própria Funed.

7.4 Os classificados em 4º e 5º lugares receberão certificado de menção honrosa.

7.5 Todos os inscritos receberão certificado de participação no evento.

7.6 Valores dos prêmios para os melhores trabalhos do nível Médio: 1º lugar: R\$1.000,00; 2º lugar: R\$750,00; 3º lugar: R\$500,00.

7.7 Valores dos prêmios para os melhores trabalhos do nível Graduação: 1º lugar: R\$1.500,00; 2º lugar: R\$1.000,00; 3º lugar R\$750,00.

7.8 Valores dos prêmios para os melhores trabalhos da Pós-Graduação: 1º lugar: R\$2.000,00; 2º lugar: R\$ 1.500,00; 3º lugar: R\$ 1.000,00.

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 Do resultado da avaliação ao julgamento das comissões caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

8.2 Após a declaração dos vencedores finais, poderá ser interposto recurso, em até cinco dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

8.3 Apresentadas as razões do recurso, os demais participantes serão comunicados e terão o prazo de cinco dias úteis para apresentação de suas contrarrazões.

8.4 As razões e contrarrazões de recurso deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: premiopesquisa@funed.mg.gov.br dirigidas à Comissão

8.5 Não serão conhecidas as razões e contrarrazões de recurso apresentadas fora do prazo estipulado.

8.6 Os recursos serão decididos, pela Comissão Organizadora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

8.7 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados na intranet e no sítio eletrônico da Funed ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)).

8.8 Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9 – ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Fica reservada à Funed o direito de modificar a programação, divulgando-a por meio da Intranet e sítio eletrônico da instituição ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)).

## 10 – IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

10.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital, até o 2º dia útil, após a publicação do mesmo.

10.2 Não havendo impugnação, ou se a impugnação ocorrer após o prazo estipulado, decairá o direito do participante discutir as regras do prêmio.

10.3 A impugnação se dará por meio de petição por escrita, dirigida à Comissão Organizadora, e protocolada na Unidade de Apoio Acadêmico, localizada à Rua Conde Pereira Carneiro, nº. 80, Bairro Gameleira, Belo Horizonte, MG, no horário de 8h (oito) às 16h (dezesesseis), fundamentando o alegado e, quando necessário, juntando as provas que se fizerem necessárias.

10.4 Acolhida a petição contra o edital, a decisão será comunicada na Intranet, site oficial da instituição ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)), publicação do extrato no diário oficial e ensejará retificação do edital, sendo marcada nova data para o concurso, exceto quando a retificação não afetar a preparação dos trabalhos dos participantes.

## 11- PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Os pedidos de esclarecimento acerca do concurso e deste edital deverão ser encaminhados para o e-mail [premiopesquisa@funed.mg.gov.br](mailto:premiopesquisa@funed.mg.gov.br), devendo o interessado identificar-se apropriadamente e disponibilizar dados para contato. Os esclarecimentos prestados poderão ser disponibilizados para os demais interessados, através da publicidade do mesmo, via intranet ou sítio eletrônico da Funed ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)).

## 12 - DA PUBLICIDADE

A Comissão Organizadora promoverá a publicidade dos atos deste concurso por meio da Intranet e sítio eletrônico da instituição ([www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)), cabendo aos participantes acompanhar tais atos.

## 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Funed poderá cancelar o PRÊMIO de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou força maior e, também, caso o número de inscrições seja menor que 30 (trinta), sem que isso importe qualquer direito à indenização.

13.2 Quaisquer modificações do presente Edital serão divulgadas nos mesmos moldes em que se deu a divulgação deste Edital, restabelecendo-se os prazos inicialmente fixados.

13.3 A inscrição no PRÊMIO de que trata o presente regulamento constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte dos concorrentes das normas estabelecidas neste Edital.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PRÊMIO.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

## PROGRAMAÇÃO

<b>XIII Prêmio de Incentivo à Pesquisa Carlos Ribeiro Diniz</b>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>
<b>Belo Horizonte – 06 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021</b>
<b>06 de outubro de 2021</b>
<b>8h30 – 9h - Abertura</b>
<b>9h – 10h – Palestra: A definir</b>
<b>10h – 12h – Avaliação de trabalhos – Comissão Científica</b>
<b>12h – 14h – Intervalo para almoço</b>
<b>14h – 17h – Avaliação de trabalhos - Comissão científica</b>
<b>07 de outubro de 2021</b>
<b>9h - 10h – Palestra: A definir</b>
<b>10h – 12h – Avaliação de trabalhos - Comissão Científica</b>
<b>12h – 13 h – Intervalo para almoço</b>
<b>13h – 15h30 – Seleção de trabalhos para apresentação oral</b>
<b>15h30 - Divulgação dos resultados da seleção para apresentação oral</b>
<b>08 de outubro de 2021</b>
<b>9h – 12h30 – Apresentações orais</b>
<b>12h30 – 14h- Intervalo para almoço</b>
<b>14h – 15h – Palestra de Encerramento</b>

**15h – 15h:30 – Divulgação dos resultados e entrega dos prêmios**

**15h30– Encerramento**



# ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

## XIII PRÊMIO DE INCENTIVO À PESQUISA “CARLOS RIBEIRO DINIZ”

Número de Inscrição:

\_\_\_\_\_

(a ser preenchido pela Comissão Organizadora)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone do Candidato: \_\_\_\_\_

E-mail do Candidato: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Dados bancários vinculados ao CPF:

Conta:                      Tipo:                      Agência:                      Banco:

Diretoria/Divisão/Serviço/Laboratório: \_\_\_\_\_

Nome/Ramal do Orientador: \_\_\_\_\_

Marque com um X a categoria na qual irá concorrer e o período da apresentação:

- Iniciação Científica Júnior (Bic-Jr)
- Manhã                       Tarde
- Iniciação Científica (PIBIC e ESTAGIÁRIOS FUNED)
- Manhã                       Tarde
- Aluno Pós Graduação
- Manhã                       Tarde

Autorizo a divulgação do PITCH \_\_(Sim Não)

Autorizo a divulgação do resumo nos Anais do Prêmio ( Sim  Não)

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

**Observações:**

1. Anexar resumo do trabalho, conforme as orientações contidas no anexo II;
2. Imprimir em duas vias (uma ficará com a Comissão Organizadora e a outra com o bolsista).

## **ANEXO II: CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DE RESUMO**

1.1 O resumo deve descrever brevemente o trabalho desenvolvido pelo bolsista, mencionando no mínimo: objetivos, metodologia, resultados alcançados e conclusões, obedecendo aos critérios de formatação descritos no anexo II. Não deverá ultrapassar 2.000 caracteres incluindo os espaços, excluindo o título, os autores, as palavras-chave (três a cinco) e agradecimentos.

### **RECOMENDAÇÕES GERAIS**

- O resumo deve conter no máximo 2.000 caracteres com espaços (exceto título, autores, afiliação e palavras-chave, agradecimentos e agência de fomento);
- O resumo (modelo abaixo) deve ser feito com espaçamento 1,5 e letra “Times New Roman”, seguindo as seguintes especificações:
- O título deve estar centralizado, em caixa alta e negrito, tamanho 16;
- A lista de autores deve estar centralizada abaixo do título, em caixa baixa e em tamanho 12; o autor que fará a apresentação do trabalho deverá estar em negrito;
- A afiliação dos autores (local de trabalho) deve estar abaixo da lista de autores, em caixa baixa, justificada e em tamanho 11;
- O resumo deve estar separado da afiliação por uma linha em branco, deve estar em caixa baixa, justificado e em tamanho 12;
- As palavras-chave devem vir abaixo do resumo, justificado, em caixa baixa e tamanho 11. Deve haver no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave.
- Deve incluir unicamente os pontos significativos, ser claro e conciso;
- Deve ser redigido em um único parágrafo;
- O resumo não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros, esquemas;
- Dar preferência ao uso dos verbos na 3ª pessoa do singular;
- Abreviaturas e siglas: quando absolutamente necessárias, citá-las entre parênteses, precedidas da explicação de seu significado, na primeira vez em que aparecem.

# TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO

Nome Sobrenome<sup>1</sup>, Nome Sobrenome<sup>2</sup>, Nome Sobrenome<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Instituição/Diretoria/Divisão/Serviço; <sup>2</sup>Instituição/Diretoria/Divisão/Serviço; <sup>3</sup>Instituição/Diretoria/Divisão/Serviço.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres. Resumo vem aqui. Máximo 2000 caracteres.

Palavras-chave:

## **ANEXO III-A: CRITÉRIOS PARA PREPARAÇÃO DOS PÔSTERES ELETRÔNICOS**

1. Os pôsteres serão apresentados em formato de vídeos
2. Deverão constar: título, nome e afiliação dos autores, introdução, metodologia, resultados, conclusões e referências bibliográficas (somente as básicas);
3. Não é necessário constar o resumo no pôster;
4. Deverá ser utilizada a Língua Portuguesa, com observância às normas gramaticais brasileiras;
5. Os pôsteres eletrônicos deverão ser disponibilizados no dia **05 de outubro de 2021 entre as 9h e 16h**, em plataforma virtual indicada pela Comissão Organizadora.

## **ANEXO III-B: NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL**

1. As apresentações orais acontecerão no **dia 08 de outubro de 2021 de 09h às 12h30**, em plataforma eletrônica indicada pela Comissão Organizadora;
2. A apresentação deverá ter a duração de no máximo **10 minutos**. Após as apresentações a Comissão Julgadora arguirá os candidatos por no máximo **10 minutos** e atribuirá notas entre 0 e 5 no formulário de avaliação da apresentação oral (anexo VI);
3. A apresentação deverá ser preparada em programa PowerPoint (extensão .pptx) ou convertida em arquivo .pdf
4. É necessário que os candidatos e respectivos orientadores se apresentem na plataforma virtual às **8h:30 da manhã do dia 08/10/2021** para abertura do arquivo eletrônico contendo o trabalho a ser apresentado;
5. As apresentações dos candidatos selecionados ocorrerão em ordem alfabética.

## **ANEXO IV: NORMAS PARA ACEITE DOS RESUMOS**

Os resumos enviados devem atender aos requisitos abaixo.

<b>CRITÉRIOS</b>
1. Texto estruturado, coerente e fluente.
2. Demonstrar coerência entre metodologia utilizada e objetivo proposto.
3. Demonstrar coerência entre os resultados e conclusão.
4. Atender aos critérios dispostos no edital.

## ANEXO V: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

### FASE ELIMINATÓRIA

Escala de Avaliação: 1 a 6 para cada item, totalizando 36 pontos

CRITÉRIOS	PONTOS
1. Relevância da pesquisa.	
2. Coerência entre metodologia utilizada e objetivo.	
3. Fidedignidade entre pôster e resumo	
4. Domínio do conteúdo e capacidade de contextualização.	
5. Formatação do trabalho: título, nome dos autores, introdução, metodologia, resultados, conclusões	
6. Clareza de comunicação.	
TOTAL	

Descrição dos critérios para a avaliação dos trabalhos

1. Relevância da pesquisa: avaliação considerando os critérios de ciência, inovação e desenvolvimento;
2. Coerência entre a metodologia utilizada e os objetivos: se a metodologia utilizada é adequada aos objetivos propostos;
3. Fidedignidade entre pôster e resumo: o trabalho apresentado deverá ser o mesmo que foi submetido, sem alterações no seu conteúdo;
4. Domínio do conteúdo: o bolsista deverá saber o que fez, por que o fez e qual a contribuição do seu trabalho para o conhecimento na área de abrangência;
5. Formatação do trabalho: se foi utilizado no pôster a metodologia de trabalho científico: introdução, objetivos, metodologia, resultados (com o uso de gráficos, tabelas e figuras), conclusão e referências bibliográficas (somente as essenciais para o trabalho);
6. Clareza e capacidade de síntese do autor nos questionamentos: a apresentação do trabalho foi desenvolvida de forma sucinta contendo as informações sobre o estado da arte, objetivos propostos, resultados e conclusões de forma objetiva e clara;

**Obs. Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida nos critérios 4 e 6 respectivamente.**

## **ANEXO VI: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

### **FASE CLASSIFICATÓRIA**

Escala de Avaliação: 1 a 5 para cada item, totalizando 25 pontos.

CRITÉRIOS	PONTOS
1. Clareza de comunicação.	
2. Qualidade do recurso audiovisual.	
3. Domínio do conteúdo e capacidade de contextualização.	
4. Relevância da pesquisa.	
5. Gerenciamento do tempo.	
TOTAL	

Descrição dos critérios para a avaliação da “apresentação oral”:

1. Relevância da pesquisa: considerando os critérios de ciência, inovação e desenvolvimento;
2. Clareza de comunicação: habilidade de transmitir ideias de forma objetiva e clara;
3. Qualidade do recurso audiovisual: conteúdo e tamanho da fonte adequados, qualidade das imagens, criatividade;
4. Domínio do conteúdo e capacidade de contextualização;
5. Gerenciamento do tempo: 10 minutos para explanação do trabalho.



## **ANEXO VII: COMISSÕES**

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Giselle Agostini Cotta - DPD

Lutiana Amaral de Melo - DPD

Marina Rezende Santos Coelho – DPD

Nayane Breder Hoffman Jardim – DPD

Patrícia Aparecida Ribeiro – DPD

Simone Miranda – DPD

Vera Almeida – DPD

Vivian Cristiane Teixeira – ACS

### **COMISSÃO CIENTÍFICA**

A confirmar

### **COMISSÃO AVALIADORA**

Será constituída por pesquisadores externos, os quais serão convidados pela comissão organizadora do evento